

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 07 de abril de 2020.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 777/2020

Objeto: Aquisição emergencial para a aquisição de insumo (luvas) visando a prevenção e o combate ao COVID-19.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-EMPRESA(S):

1) INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

II)-OBJETO:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMO (LUVAS) VISANDO A PREVENÇÃO E O COMBATE AO COVID-19.

III)-RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

III-A) Esta Secretaria Municipal de Saúde, diante da situação de pandemia vivenciada no país e diante dos documentos colacionados aos autos providenciou, a solicitação de compras nº 777/2020, bem como os comprovantes da pesquisa de mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição.

1) Devido ao exímio tempo, e a necessidade premente de prevenir e combater a propagação e o contágio do novo coronavírus - COVID-19, esta Secretaria de Saúde entende ser caracterizada a situação de Dispensa de Licitação, contudo, não obstante aos elementos / documentos apresentados nos autos, é mister e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

oportuno que se proceda algumas considerações.

III-B) *Ex vi legis*, sobretudo, a CFRB/88; a 8.666/93(Licitações e Contratos Administrativos); Decisões do TCU e orientações Doutrinárias, esta Secretaria de Saúde tomou as seguinte providências:

a) verificou a regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira da firma que ofertou o menor preço, conforme previsto nos artigos 28, 29 e 31 do Diploma Licitatório acima mencionado;

b) verificou que, além dos aspectos mencionados acima, esta Secretaria de Saúde ao realizar uma ampla pesquisa de mercado, mesmo com o exímio tempo, resguardou o critério do menor preço e do material que realmente atende às necessidades do objeto ora em análise, visando a observância legal do princípio da economicidade e da melhor vantagem para Administração Pública, previstos nos artigos 3º, *caput*, e 15, incisos IV e V da a Lei 8.666/93, corroborado na melhor doutrina, conforme se verifica na lavra do mestre Edgar Antônio Chiuratto Guimarães, *in verbis*: “o princípio da economicidade determina que todo e qualquer interesse coletivo seja atingido com um mínimo de dispêndio. Há que estabelecer uma perfeita e harmoniosa relação entre o custo e o benefício alcançado (sem grifo no original, O princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa nas licitações, in Boletim de Direito Administrativo-BDA, jun.1998, p.383/396);

c) Ao analisar a ordem constitucional vigente prevista no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela lei 8.666/93, verifica-se que a Dispensa de Licitação é uma exceção à regra. Entretanto, é de se registrar que o entendimento pacificado na doutrina e jurisprudência, que a ampla pesquisa de preço realizada pela administração pública.

d) Em relação ao tempo para realizar um procedimento licitatório, incluindo as fases internas e externas, esta Secretaria Municipal de Saúde, categoricamente, afirma que não há tempo hábil, inclusive, *s.m.j*, no que depender da apreciação jurídica. Relembrando que os processos são encaminhados ao Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Licitações e Contratos para autuação, em seguida à Autoridade Superior para aprovação, depois é encaminhado à Secretaria de Justiça e Cidadania para análise e aprovação do edital, não retornando e tampouco terá seu encerramento agendado antes de estimados 20 ou 30 dias, comprometendo diretamente o prazo para realização do certame para a aquisição pretendida. Por conseguinte, os Decretos nºs. 8879/2020, 8881/2020, 8882/2020 e 8887/2020, editado pelo Executivo Municipal reconhecer situação de emergência em toda cidade, inclusive dispensa o respectivo certame licitatório e autoriza a presente aquisição.

IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após a intensa pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde já mencionada, verifica-se que o orçamento de menor preço apresentado está conforme os praticados no mercado, e se apresenta de maneira bem vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento apresentadas na proposta de menor preço. Por estas razões, esta Secretaria entende que a escolha do fornecedor ora apresentado atende aos requisitos legais previstos no artigo 26 do Estatuto Licitatório, bem como as normas legais *ab initio* apresentadas.

V) DA CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, esta Secretaria Municipal de Saúde entende se tratar de **DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso IV Lei 8.666/93**, pois há uma questão de urgência e emergência, conforme demonstrado nos autos, com intuito de prevenir, restringir e combater à propagação do COVID-19.

Atenciosamente.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Guaratinguetá, 07 de abril de 2020.

Processo: Dispensa nº 006/2020

RATIFICAÇÃO

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS, *Secretária Municipal de Saúde*, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Decretos nº 8.405 de 14 de março de 2018 e nº 8.438 de 24 de maio de 2018, **RATIFICA** os pareceres exarados pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2020, para a *Aquisição **emergencial** para a aquisição de insumo (luvas) visando a prevenção e o combate ao COVID-19*, da empresa INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.639.422/0001-30, no valor total de R\$ 3.300,00.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde,

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - EDITAL Nº 008/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de reaparelhamento asfáltico em vias urbanas localizadas no distrito de Jafá, neste município de Garça/SP. Propostas até às 09:00 horas do dia 06/05/2020, no Protocolo do Departamento de Licitação, em conformidade com as necessidades atuais do município, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 03/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do Projeto "Implantação de Rampas de Acessibilidade em todo o Município de Garça/SP", conforme Convênio SIOFIO Nº 44/2019, para a empresa:

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as necessidades atuais do município, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 03/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do Projeto "Implantação de Rampas de Acessibilidade em todo o Município de Gavião Peixoto", conforme Convênio SIOFIO Nº 44/2019, para a empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Sector de Licitação
ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 12/2019 Aditamento nº 20/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP; Contratada: ANNIA MONTENEGRO PRADO-ME; Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 16 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 12.000,00. Data 26/03/2020. General Salgado, 07 de abril de 2020. José Augusto de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

GLICÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo/Ano: 626/2020.
Nº Licitação: 1.
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Glicério.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Lazer no Município de Glicério - SP.
Empresa Participante: MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.889.948/0001-07.
Situação: INABILITADA.
Fica aberto o prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109 seguintes da Lei Federal 8666/1993.
Outras informações poderão ser obtidas no endereço Rua Prefeito Fud Eid, nº 320 ou pelo telefone (18) 3647.9904. - Site: www.glicerio.sp.gov.br.
Glicério, 07 de abril de 2020.
Guilherme Bernardes Cortez - Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo/Ano: 647/2020.
Nº Licitação: 2.
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Glicério.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um campo de FOOTBALL SOCIETY no Município de Glicério-SP.
Empresa Participante: MENORAH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.889.948/0001-07.
Situação: INABILITADA.
Fica aberto o prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109 seguintes da Lei Federal 8666/1993.
Outras informações poderão ser obtidas no endereço Rua Prefeito Fud Eid, nº 320 ou pelo telefone (18) 3647.9904. - Site: www.glicerio.sp.gov.br.
Glicério, 07 de abril de 2020.
Guilherme Bernardes Cortez - Presidente da Comissão

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 16/2020
Processo nº 59/2020. Edital nº 32/2020. Registro de Preços nº 10/2020 - Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA ELÉTRICA E SOLDA COM OXIGÊNIO - PARA MANUTENÇÃO DA FROTA E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender o Almoxnado Municipal - Controle e Manutenção de Frota, do Município de Guará/SP. Data de "Credenciamento", "Abertura", "Entrega dos envelopes", "Proposta" e "Documentação" para o dia 15h das 14h (quarta e sexta-feira) de 2020. Será realizado no prédio da Prefeitura situado na Av. Gabriel Garcia Lsa, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. DISPONIBILIZAMOS DATA, prazo de pagamento, a partir do dia 07 (seta) de abril de 2020, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (http://www.guarapetes.gov.br/licitacoes/prego-presencial/). Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105. Guará/SP, 07 (seta) de abril de 2020. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ - DEAGUA - Pregão Presencial nº 05/2020 - Edital nº 06/2020 - Pregão Presencial nº 14/2020 - tipo menor preço global - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais. Data de Abertura e Credenciamento dia 27/04/2020 às 09h00min, que será realizado na Estação de Tratamento de Água "Manoel Joaquim de Almeida" localizada na Rodovia SP-425 Km 59,5 no município de Guará/SP. Disponível em: Edital, franco de pagamento, na Sede Administrativa de DEAGUA, localizada na Rua 12 nº 315, Centro, Guará/SP, das 08h às 16h ou no site www.deagua.com.br. Maiores informações pelo Tel. (17) 3330-1500 ou pelo e-mail: licitacoes@deagua.com.br. Guará/SP, 06 de abril de 2020. Lucas Froner de Oliveira Silva - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 04/2020
Inexigibilidade de licitação nº 03/2020
Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Servidor Competente e reconhecida através do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consoante as disposições do art. 25 da mesma lei, legal em apreço, para firmar contrato com a empresa MEDRONIC COMERCIAL LTDA, estabelecida na Estrada Virapianos, Km 4 - Setor Medtronic - Distrito Industrial - Vinhedo-SP, para aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de paciente assistido pelo judiciário, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R\$ 45.785,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de única fornecedora que comercializa e distribui para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de abril de 2020.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício
RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.
Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafeado, tendo por objeto a confecção de 230 (duzentas e trinta) próteses odontológicas totais mandibulares (elétricas e de 150 (cento e cinquenta) próteses parciais removíveis mandibulares ou maxilares, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: às 09h00min horas do dia 29.04.2020. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guarapetes.sp.gov.br.

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 74/2020 - DISPENSA Nº 42/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VISANDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES - SP
CONTRATADOS:
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.192.337/0001-18.
VALOR: R\$ 29.930,00 (Vinte e nove mil e novecentos e trinta reais)
CLEBER MICHEL PAGANELI EPP
CNPJ sob o nº 07.799.595/0001-36
VALOR: R\$ 6.615,00
ARACÁ SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ sob o nº 14.621.644/0001-01
VALOR: R\$ 9.300,00
BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.
DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATA: 06 de abril de 2020
Guararapes, 06 de abril de 2020
Márcia Marta Justí - Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo: Dispensa nº 05/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (máscaras) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa BIOENERGY FARMACIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.578.004/0001-00, no valor total de R\$ 101.000,00.
Processo: Dispensa nº 06/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (luvas) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa CLÍNICA TERAPÊUTICA PARADISE EIRELI, CNPJ nº 30.749.171/0001-89, no valor total de R\$ 41.000,00.

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel - segundo a Lei nº 4.558, de 1º de abril de 2015. Processo: nº 108578/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Número do Contrato: nº 108578/2020. Data da vigência: 01/02/2020 a 01/02/2022. Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00 ao mês. Índice de Reajuste: IGP-M. Contratado: SARAIVA MARIA MAGALHÃES DE MORAIS. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Objeto: Locação de um imóvel situado na rua Dr. Moraes Filho, nº 219, Guaratinguetá-SP. Data: 01/02/2020. Fonte: Tesouro.

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel - segundo a Lei nº 4.558, de 1º de abril de 2015. Processo: nº 108578/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Número do Contrato: nº 108578/2020. Data da vigência: 01/02/2020 a 01/02/2022. Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00 ao mês. Índice de Reajuste: IGP-M. Contratado: ESPÓLIO DE ANTÔNIO CLÁUDIO VELLOSO. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Objeto: Locação de terrenos localizados na rua Aluísio José de Castro, nº 171 e 175, Chácara Salles, Guaratinguetá-SP, destinados para uso do estacionamento da nova sede. Data: 14/01/2020. Fonte: Tesouro.

Extrato de Alteração de Cláusula Contratual o segundo a Lei nº 4.558, de 1º de abril de 2015. Processo: nº 108661/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Número do Contrato: nº 108661/2020. Data da vigência: 01/01/2020 a 01/01/2022. Valor Total do Aluguel: R\$ 10.700,00 sendo Rua Rafael Brotero, nº 63, o valor de R\$ 1.500,00 e Rua Rafael Brotero, nº 75, o valor de R\$ 9.200,00. Índice de Reajuste: IGP-M. Contratados: REINALDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOSA, CPF nº 548.640.548-00 e BEATRIZ KALLI VILELA LEITE BARBOSA, CPF nº 222.047.228-04. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Rafael Brotero, nº 63 e 75, Centro, Guaratinguetá-SP, para instalação da casa dos Conselhos e estacionamento dos carros oficiais. Data: 01/01/2020. Fonte: Tesouro.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de diversos serviços na área comercial da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.
SUSPENSÃO: Informamos que por decisão do Tribunal de Contas do Estado de SP o Processo Licitatório está suspenso para fins de julgamento.
Contato: Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilhermes.santos@saeg.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO Nº 01 - ATA DE REGISTRO Nº 02/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTANA DE HERCULÂNDIA LTDA
ADITAMENTO: ATA DE REGISTRO FIRMADA EM 21/01/2020
OBJETO DO ADITAMENTO DA ATA: Supressão de Preço
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o preço do item de nº 1 - Gasolina comum, alterando-o nos termos do art. 65, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 8666/93.

Item - Especificação - Preço Unit.
01 - Gasolina Comum
Diminuição do valor atual registrado de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 4,399 (quatro reais e trinta e nove centavos)
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 18 de março de 2020
RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO Nº 02 - ATA DE REGISTRO Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTANA DE HERCULÂNDIA LTDA
ADITAMENTO: ATA DE REGISTRO FIRMADA EM 21/01/2020
OBJETO DO ADITAMENTO DA ATA: Supressão de Preço
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o preço do item de nº 1 - Gasolina comum, alterando-o nos termos do art. 65, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 8666/93.

Item - Especificação - Preço Unit.
02 - Etanol - Alcool Hidratado
Diminuição do valor atual registrado de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3,859 (três reais e cinquenta e nove centavos)
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 27 de março de 2020
RICHARDSON BRANCO NUNES - Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO Nº 03 - ATA DE REGISTRO Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTANA DE HERCULÂNDIA LTDA
ADITAMENTO: ATA DE REGISTRO FIRMADA EM 21/01/2020
OBJETO DO ADITAMENTO DA ATA: Supressão de Preço
O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares.

Item - Especificação - Preço Unit.
01 - Gasolina Comum
Diminuição do valor atual registrado de R\$ 4,399 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,959 (três reais e noventa e cinco centavos)
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 01 de abril de 2020
RICHARDSON BRANCO NUNES - Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO Nº 04 - ATA DE REGISTRO Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTANA DE HERCULÂNDIA LTDA
ADITAMENTO: ATA DE REGISTRO FIRMADA EM 21/01/2020
OBJETO DO ADITAMENTO DA ATA: Supressão de Preço
O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares.

Item - Especificação - Preço Unit.
02 - Etanol - Alcool Hidratado
Diminuição do valor atual registrado de R\$ 2,859 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,659 (dois reais e sessenta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 06 de abril de 2020
RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO Nº 01 - ATA DE REGISTRO Nº 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: UNIPETRO TUPÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLIO LTDA
ADITAMENTO: ATA DE REGISTRO FIRMADA EM 03/01/2020
OBJETO DO ADITAMENTO DA ATA: Supressão de Preço
O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares.

Item - Especificação - Preço Unit.
01 - Oleo Diesel S500 - Diminuição do valor atual registrado de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos)

02 - Oleo Diesel S10 - Diminuição do valor atual registrado de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 31 de março de 2020
RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do EDITAL da Carta Convite nº 004/2020 (1ª Replicação)
Edital - 004/2020 - Modalidade - Carta Convite - QUI-SIÇÃO DE DOZ (DUAS) ROCADEIRAS PARA O USO DA LIMPEZA PÚBLICA - FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - Data da Abertura das propostas e documentações - 17/04/2020, às 09:00h - Valor da pasta - R\$ 10,00 - Informações pelo site www.holambra.sp.gov.br - Informações telefone (19) 3802.8900, ramais 8008/8030 - Comissão de Licitação.

Aviso de Adjuicação do Carta Convite nº 002/2020
Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ponto de iluminação ornamental para ródvia, em tecnologia led (lédido emissor de luz) com alimentação por energia solar na HBR 167. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após finalizada a ata da respectiva Carta Convite, ficou adjudicado item único o valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais) à empresa LUMINA LUX ENERGIA LTDA, Holambra 10 de março de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 018/2020 - Dispensa de Licitação nº 003/2020 - Contratante: Município de Holambra - Contratada: ABERRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: Locação de 02 (dois) galpões designados de números 09 e 10, com 552,50m² cada um, perfazendo um total de 1.105m², situados na Rodovia SP 107, Km 31,5, Fazenda Ribeiro, no Município de Holambra/SP. Matrícula nº 7000505201, destinado ao Arquivo e Almoxnado Municipal - Período da contratação: 14/05/2020 a 14/05/2021 - 12 (doze) meses. Valor global R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) - Modalidade Dispensa de Licitação Assinatura em 01/04/2020. Holambra, 06 de abril de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de Homologação do Carta Convite nº 002/2020
Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, HOMOLOGO o objeto da Carta Convite nº 002/2020 à empresa LUMINA LUX ENERGIA LTDA, CNPJ 30.581.657/0001-22, o valor de R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais) - por ter apresentado o menor preço global. Holambra, 10 de março de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Carta Convite nº 004/2020
Objeto - Aquisição de 02 (duas) rocadeiras - Financiamento Banco do Brasil. Em virtude de modificação no edital apresentada, a administração publica promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES no Edital, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 14/04/2020, às 09h00m. Tão Logo a Administração decida acerca das impugnações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 07 de abril de 2020. Divisão de Licitações.

2º Termo de prorrogação contratual da Carta Convite nº 006/2018 - Contrato - 01/71/2018 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - MB CASSANO CIRÚRGICA EPP - Objeto - Prestação de serviços preventivos e corretivos dos equipamentos hospitalares do Departamento de Saúde. Prorrogação por 12 (doze) meses. Fica definido o valor global do contrato de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 01/71/2018 - Assinatura - 03/04/2020 - Modalidade - Carta Convite - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

1º Termo de prorrogação contratual da Dispensa de Licitação nº 002/2019 - Contrato - 01/12/2019 - Contratante - Município de Holambra - Contratado - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Objeto - Prestação de serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas (SIM) e a execução para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Holambra. Vigência 12 (doze) meses - Fica definido o valor global do contrato de R\$ 88.108,80 (oitenta e oito mil cento e oitenta e oito centavos), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 01/12/2019 - Assinatura - 18/03/2020 - Modalidade - Dispensa de Licitação - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO. Chamada Pública nº 08/19. Edital nº 17/719. PMH 137/0419. Objeto: contratação da melhor proposta técnica e financeira de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do município de Hortolândia/SP, para celebrar CONTRATO DE GESTÃO objetivando o apoio técnico, gerenciamento e execução de ações e serviços da rede de saúde do município, em conformidade com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar assistência integral e gratuita à população, conforme definido neste Edital e seus Anexos. O Município de Hortolândia torna publico aos interessados, a SUSPENSÃO a cie da chamada em epigrafe, tendo em vista, despacho do TCE/SP determinando a suspensão. Hortolândia, 07 de abril de 2020. Claudemir Ap. Marques Fernandes/Secretário Municipal Interino da Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO ATA DE R.P. nº 73/2020. Pregão Presencial R.P. nº 05/2020. PMH nº 13364/2019. Detentora: F. F. N. FOMAZZA ME, CNPJ nº 13.104.805/0001-27. Objeto: aquisição de quadros brancos para uso na rede municipal de ensino. Valor R\$ 153.368,00. Prazo 12 meses; assinatura 03/04/2020. Hortolândia, 07 de abril de 2020. Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia/Sandra Mara Fagundes Freire.

EXTRATO ATA DE R.P. nº 74/2020. Pregão Presencial R.P. nº 05/2020. PMH nº 13364/2019. Detentora: J.C. BARBIERI E CIA LTDA, CNPJ nº 00.548.120/0001-28. Objeto: aquisição de quadros brancos para uso na rede municipal de ensino. Valor R\$ 2.238,00. Prazo 12 meses; assinatura 03/04/2020. Hortolândia, 07 de abril de 2020. Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia/Sandra Mara Fagundes Freire.

HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial R.P. nº 12/2020. PMH nº 13367/19. Objeto: Aquisição de rações para alimentação e produtos de higiene para os animais abrigados no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Prefeitura de Hortolândia, em conformidade com o Edital e o relatório emitido pela manifestação suscitada pela Prospecção e relatório emitido pela área técnica, o Sr. Secretário de Meio Ambiente, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa ELOSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, com os itens 01 ao 11 (Cota Ampla e Reserva), no valor total de R\$ 683.108,00. Hortolândia, 07 de abril de 2020. José Nazareno Zezi Gomes/Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2020. Repetição de Compras nº 818/2020. Protocolo Web nº 7591/2020. Contratados: NUTRI ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.164.874/0001-09. Objeto: Aquisição emergencial de 36.000 unidades e kits de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado de em média 12.000 unidades por mês. Valor R\$ 4.925.880,00. Prazo 90 dias. Assinatura em 27/03/2020. Hortolândia, 07 de abril de 2020. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Sandra Mara Fagundes Freire.